CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 032/2022

O Vereador **DEUCIMAR ROMAGNA - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de reforma completa do Centro Comunitário da Barra de Mangaraí, neste município, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 29 de abril de 2022.

DEUCIMAR ROMAGNA
Vereador – PTB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 04/05/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O Centro Comunitário citado encontra-se em péssimas condições estruturais há anos, como portas e janelas quebradas, luminárias e toda rede elétrica danificada, telhas quebradas e pintura em mau estado de conservação. Situação que tem impossibilitado sua utilização pelos moradores da comunidade.

A reforma do Centro Comunitário trará grandes benefícios a todos, além de voltar a cumprir sua função social comunitária a que se destina.

Do exposto, rogando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.



















